



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 20/10/2022 ÀS 12h00min

PAUTA DE VOTAÇÃO

URGENCIA - ÚNICA VOTAÇÃO

- PROJETO DE LEI 083/22 – “Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente (6.712,05 dev. convenio)”

Santa Luzia D'Oeste, 19 de outubro 2.022.

SIVAIR JOSE ALVES
1º Vice-Presidente


Claudete Antonieta Pedron
Secretária de Administrativa Geral